

No processo DNCE-3.231-84-ES c/ap.Dic. 10.978-29-84-EE em que LILIAN CRISTINA DOS SANTOS, recorre da decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista de parecer 614-88-LB, da Assessoria Jurídica do Governo, do Sr. de combater e recorrer intempestivamente apresentado pela interessada, por versar sobre matéria preclusa; acrescentando que, no mérito, caso fosse possível concedê-lo, ele não mereceria providência, face à manifestação contrária da Comissão de Agentes de Assistência à Saúde, acobrada pelo Secretário de Saúde".

No processo DNCE-1.691-79 c/ap. Ofício 298-88-AL, em que THEODORO MARQUES RAFFAEL, recorre da decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 615-88-LB, da Assessoria Jurídica do Governo, sendo no interessado 90 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13-1-84".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIÇA

Processo GG-505-88...

onde se lê: LC. 604-88
leia-se : LC. 604-85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE PESQUISA DEBEMOS

APÓSTILA DA DIRETORIA DE 1-9-88

No título referente a MARLY CRACON RIBEIRO, RG 3.038.170, Diretor (Serviço Nível II), padrão 30-E, de S.V.4, T-1, do SQC-III-QSJ, para declarar que, nos termos do art. 1º, parágrafo 2º, da L.C. 256-88, o cargo a que se refere, enquadrado em acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V. Cargo em Comissão a que se refere o art. 1º de cidade diploma legal, a partir de 1-7-88, para Diretor de Serviço, faixa 18.

No título referente a MARLY CRACON RIBEIRO, RG 3.038.170, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 30-E, de S.V.4, T-1, do SQC-III-QSJ, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 7º, das D.T. de L.C. 256-88, o cargo a que se refere, enquadrado de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V. Nível Superior a que se refere o art. 1º, do citado diploma legal, a partir de 1-7-88, para Agente do Serviço Civil Nível IV, faixa 9.

SERVICIO DE CASAMENTO, PREVIDENCIA E INDEMNIZACAO DE PESSOAL

APÓSTILA DA DIRETORIA DE 2-9-88

No título referente a WALKIRIA IONES FREDDI DE CARVALHO, RG 2.784.779, Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 30-E, de S.V.4, T-1, do SQC-III-QSJ, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 7º, das D.T. de L.C. 256-88, o cargo a que se refere, enquadrado de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V. Nível Superior a que se refere o art. 1º, do citado diploma legal, a partir de 1-7-88, para Agente do Serviço Civil Nível IV, faixa 9.

No título referente a LUCIA MOTTOLA, RG 2.423.791, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 28-A, de S.V.4, T-1, do SQC-III-QSJ, para declarar que, nos termos dos arts. 1º e 7º, das D.T. de L.C. 256-88, a função-atividade a que se refere, enquadrada de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V. Nível Superior, a que se refere o art. 1º, do citado diploma legal, a partir de 1-7-88, para Agente do Serviço Civil Nível IV, faixa 9.

Economia e Planejamento

Suplente
Frederico Martins Mazzarelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria do Diretor de 02.09.88

DECLARANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 18.241-88, combinado com o art. 22, da Lei nº 18.241-88, e do art. 11, do Anexo por 2 horas diárias, a remuneração para prestação de serviços extraordinários, observando as seguintes condições:

- EDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 3.659.351
- RENATO FERREIRA CRISTIANI, RG 4.942.255
- WALTER CONCALVES DE OLIVEIRA, RG 5.921.784
- JOSEFINO MARCONI CONCEIÇÃO, RG 4.952.155
- ROSE ANTONIO DO AMARAL, RG 10.667.249

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS

EMPRESAS E FUNDACÖES

Assessoria do Coordenador de 18/09/88 - Processo SEP-0834/88
DECLARANDO, nos termos dos artigos 128 e 136, parágrafo único, da Lei 18.241-88, combinado com o art. 22, da Lei nº 18.241-88, e do art. 11, do Anexo por 2 horas diárias, a remuneração para prestação de serviços extraordinários, observando as seguintes condições, a partir de 1º de setembro de 1988.

RG 1.794.708

Justiça

Suplente
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria do Diretor de 02.09.88

DECLARANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 18.241-88, combinado com o art. 22, da Lei nº 18.241-88, e do art. 11, do Anexo por 2 horas diárias, a remuneração para prestação de serviços extraordinários, observando as seguintes condições:

DECLARANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 18.241-88, combinado com o art. 22, da Lei nº 18.241-88, e do art. 11, do Anexo por 2 horas diárias, a remuneração para prestação de serviços extraordinários, observando as seguintes condições:

DECLARANDO, nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 18.241-88, combinado com o art. 22, da Lei nº 18.241-88, e do art. 11, do Anexo por 2 horas diárias, a remuneração para prestação de serviços extraordinários, observando as seguintes condições:

CARLOS ALBERTO DUARTE, R.G. nº 2.988.484, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico do Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto de Reseducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, prevista no art. 86, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados os efeitos da Resolução de 3, publicado a 04.6.86, que lhe atribuiu gratificação - "pro-labore".

JOSÉ FRANCISCO GUNDES, R.G. nº 2.101.486, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, prevista no art. 78, inciso I do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados os efeitos da Resolução de 5, publicado a 04.02.85, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

WALDOMIRO BERNARDE FILHO, R.G. nº 8.296.561, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico do Serviço, da Diretoria do Grupo de Reabilitação do Instituto de Reseducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, prevista no art. 83, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados os efeitos da Resolução de 21, publicado a 22.6.84 que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

QUINTINO BROTERO DE ASSIS JUNIOR, R.G. 2.908.533, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, padrão 42-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação, do Instituto de Reseducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé, prevista no art. 83, inciso IV, do Decreto nº 13.412/79, ficando cessados os efeitos da Resolução de 21, publicado a 22.6.84 que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

DECLARANDO:
DOMATO NORTEIRO - RG. 4.589.958, Agente de Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, prevista no art. 78, inciso I, do Decreto nº 13.412/79.

JOSÉ ADILSON DE MOURA, RG. 2.010.219, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Administração, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, prevista no art. 80, inciso I, do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída nos termos do art. 3º da Resolução 53-123/84, o.o. o art. 28 da Lei nº 10.168/88, gratificação "pro labore" correspondente à diferença entre o valor do vencimento do seu cargo, acrescido, se couber dos adicionais por tempo de serviço e de sexta parte e o valor da Faixa 18, Tabela I, aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, acrescido das mesmas vantagens na conformidade dos arts. 14, inciso VII, alínea "a" e 15 da L.C. nº 556/88.

CARLOS ALBERTO DUARTE, RG. 2.988.484, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria da Divisão de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Boronha" de Tremembé, prevista no art. 3º, inciso V, alínea "a", do Decreto nº 27.308/87.

CARDIDO DE ARAÚJO VIANA, RG. nº 1.514.333, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Vigilância I, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães" de Tremembé, prevista no art. 3º, inciso V, alínea "e", item 1, do Decreto nº 27.308/87.

CARLOS DA SILVA, RG. 4.569.739, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Vigilância II, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães" de Tremembé, prevista no art. 3º, inciso V, alínea "e", item 1, do Decreto nº 27.308/87.

ANTONIO JOSÉ ELIAS ANDRAUS, RG. 1.677.676, Médico, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Diretor Técnico da Divisão, de que trata o art. 22, inciso I, do Decreto nº 27.308/87, da Diretoria da Divisão de Saúde, da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Boronha" de Tremembé, prevista no art. 3º, inciso IV, alínea "a", do mesmo diploma legal, ficando-lhe atribuída a gratificação "pro labore" na conformidade do art. 17 e §§, da L.C. nº 556/88, calculada mediante aplicação de percentual de 38% sobre o valor da Faixa 5, na Nível VI, da Escala de Vencimentos Nível Superior, da Tabela correspondente à Jornada de Trabalho a que estiver sujeito.

WALDOMIRO BERNARDE FILHO, RG. 8.296.561, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Boronha" de Tremembé prevista no art. 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 27.308/87.

QUINTINO BROTERO DE ASSIS JUNIOR, RG. 2.908.533, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Educação, do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Boronha" de Tremembé, prevista no art. 3º, inciso II, alínea "e", item 1, do Decreto nº 27.308/87.

AUSMAR DE OLIVEIRA BARROS, RG. 4.217.695, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria da Divisão de Administração da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Boronha" de Tremembé, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 27.308/87.

JOSÉ FRANCISCO GUNDES, RG. 2.101.486, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria da Divisão de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Boronha" de Tremembé, prevista no art. 3º, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 27.308/87.

ANTONIO CARLOS PEDROSA, RG. 7.256.539, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Boronha" de Tremembé, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "d", item 1, do Decreto nº 27.308/87.

ADRIEMAR PISTO ANCORÁ DA LUZ, RG. 4.424.007, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Boronha" de Tremembé, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "e", item 1, do Decreto nº 27.308/87.

CENTRO DE PESQUISA DEBEMOS

APÓSTILA DO DIRETOR - de 02.09.88

No títulos dos bois, EDNA MARIA LUNA - R.G. nº 5.486.255, JOSÉ ROBERTO LAMATE - R.G. 1.068.841, WILMA CONCEIÇÃO RODRIGUES ANGELINAKIS - R.G. 3.541.178, declaramo de nenhum efeito as apostilas de 07.04.88, publicadas no "Diário Oficial" do dia imediato, pelas quais, em virtude da decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre os valores dos honorários de que trata o artigo 55, da L.C. nº 93/74, e do adicional cedido do pelo artigo 49, caput, da L.C. nº 308/83.

No título da bela, MARIA NEPALDA TINTI - R.G. nº 1.845.305, declarando de nenhum efeito a apostila de 07.04.88, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato, pela qual, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada fez jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre a quota honorária de que trata o § 2º, do artigo 4º, da L.C. nº 308/83.

DECLARANDO:

nos títulos dos bois, LUIZA CALIFE BALINAS FORTES - RG. 1.712.046, SERGIO PINHO CARVALHO - RG. 1.840.268, ALBERTO OSÓRIO MENDRADO AGUIAR - RG. 1.154.190, EDSON ZAN BRANO PINHO - RG. 1.677.886, ARTUR LORENZINI - RG. 1.440.203, CARLOS AMÉRICO SAMPAIO CESAR - RG. 2.732.180, PAULO CHAGAS - RG. 514.751, MARIA HELE PRADO FALCI - RG. 1.306.810, AMÉRICO RODRIGUES - RG. 299.242, ANTONIO VALENTE MALTA - RG. 1.764.706, RUBENS PRIGENZI - RG. 1.452.043, JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE MACHADO - RG. 653.909, LAUDO VILLA - RG. 1.189.416, AUGUSTO FLAVIANO ARAÚJO COSTA - RG. 1.590.415, MARIO JOSÉ ROMARO - RG. 1.533.706, RACHEL DEL CORRAL ROMARO - RG. 2.039.211, MARIO NERDES MESQUITA - RG. 1.266.943, PAULO AUGUSTO MONTENHO DE BARROS - RG. 263.582, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência recíproca entre os adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta parte, a partir de L.C. nº 189/78 e legislações subsequentes.

nos títulos dos bois, CLÁUDIO BOBRA VITA - RG. 788.868, GILBERTO ARABICANO - RG. 1.379.483, MARIA JOSÉ RIBEIRO CHEMONT - RG. 1.718.540, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço e sexta parte sobre a verba honorária a que se refere o art. 55 da L.C. nº 93/74, com a redação que lhe foi dada pela L.C. nº 205/79.

nos títulos dos bois, FERNANDO DAVID FORSECA GONCALVES - RG. 6.097.723, MARIILIA APARECIDA SCARFONE - RG. 2.696.930, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre a verba honorária a que se refere o art. 55 da L.C. nº 93/74, com a redação que lhe foram dadas pela L.C. nº 205/79.

no título do bel. ADALBERTO MONTE - RG. 3.604.741, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado, exercendo em 30.04.88, faz jus à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre a verba honorária a que se refere o art. 55 da L.C. nº 93/74, com a redação que lhe foi dada pela L.C. nº 205/79.

Diário Oficial

SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

Telefone 28-284 - anexos 21 e 28

REPRODUÇÕES E FOTOCOPIAS

Exemplar 01 - Copia - R\$ 1,00
Exemplar 02 - Copia - R\$ 1,00

Exemplar 03 - Copia - R\$ 1,00
Exemplar 04 - Copia - R\$ 1,00

FUNÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

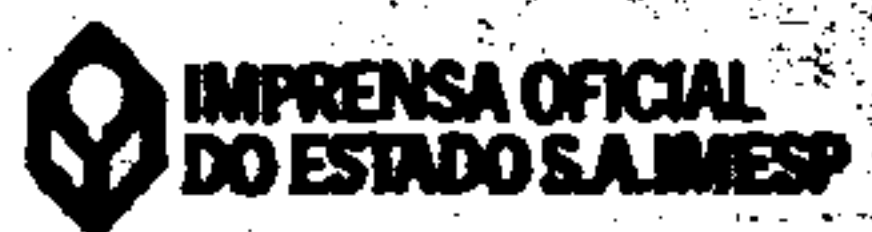
Exemplar 01 - Copia - R\$ 1,00
Exemplar 02 - Copia - R\$ 1,00

Exemplar 03 - Copia - R\$ 1,00
Exemplar 04 - Copia - R\$ 1,00

A Imprensa Oficial do Estado não assume qualquer responsabilidade

AGÊNCIAS

- CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 28 - Fone 254-722 - REPUBLICA - Estação República do Meer - Loja 516 - Fone 257-015 - SAO BENTO - Estação São Bento do Meer - Loja 17 - Fone 258-478
- PONTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (018) 23-682 - RAIOL - Rua 22 - GUARATINGUETA - Rua Frio Lucas, 28 - Fone (012) 23-284 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-543 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Marechal Gaudin, 700 - Fone (012) 23-122 - FERRIAD PIRETO - Av. 1 de Julho, 171 - Fone (018) 625-245 - RAIOL 31 - SAO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 397 - Fone (017) 24-827 - RAIOL 14 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (013) 32-451 - RAIOL 42



Director-Superintendente
ANTÔNIO ANASTASI

Directores Executivos
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perreone
Comercial: Carlos Eduardo Leite Perreone
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua de Ilhéus, 1.871 - CEP 01048 - São Paulo
Telefone 281-3549 (RAB) - Telex 01110388

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mazzarelli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01048 - São Paulo
Telefones 28-084 e 281-2344 - Telex 01110388
Recebimento de originais das repartições até 19 horas